



Acta Scientiarum. Human and Social Sciences

ISSN: 1679-7361

ISSN: 1807-8656

actahuman@uem.br

Universidade Estadual de Maringá

Brasil

Pereira, Marcela Caroline; Raiher, Augusta Pelinski
A prática esportiva feminina no Brasil: ênfase na condição de pobreza
Acta Scientiarum. Human and Social Sciences, vol. 42, núm. 2, 2020
Universidade Estadual de Maringá
Brasil

DOI: <https://doi.org/10.4025/actascihumansoc.v42i2.52806>

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307364473007>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em [redalyc.org](https://www.redalyc.org)

redalyc.org
UAEM

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto

A prática esportiva feminina no Brasil: ênfase na condição de pobreza

Marcela Caroline Pereira¹ e Augusta Pelinski Raiher^{2*}

¹Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, Paraná, Brasil. ²Departamento de Economia, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Praça Santos Andrade, 1, 84010-330, Ponta Grossa, Paraná, Brasil. *Autora para correspondencia. E-mail: apelinski@gmail.com

RESUMO. Este estudo analisou os principais elementos que interferem na prática esportiva das mulheres brasileiras, enfatizando as categorias de gênero e classe social. Para isso, utilizou-se dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2015 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), edição na qual tivemos investigações suplementares acerca da Prática de Esporte e Atividade Física. Com esses dados, estimou-se modelos *Logit* – consistindo num modelo linear generalizado que usa como função de ligação a função logit - visando identificar os fatores que elevam as chances de se praticar esportes. Concluiu-se que a mulheres brasileiras possuem dificuldade para a prática esportiva, devido à construção cultural do gênero feminino no campo esportivo e sua posição atual diante da multiplicidade de atividades cotidianas. Compreende-se que essa questão se intensifica quando relacionada às mulheres mais pobres do país, pois se somam a falta de tempo e a ausência de espaços adequados para a prática do esporte. Desta forma, a condição de pobreza se tornou um elemento limitador para as mulheres realizarem esporte no Brasil.

Palavras-chave: *habitus*; esporte; gênero; condição de pobreza.

The sportive practice of brazilian women emphasis on poverty condition

ABSTRACT. This study analyzed the main elements that interfere in the sports practice of Brazilian women, emphasizing the categories of gender and social class. To this end, data from the 2015 National Household Sample Survey (PNAD) from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) were used, an edition in which there was further research on the Practice of Sport and Physical Activity. With these data, logit models were estimated - consisting of a generalized linear model that uses the logit function as a link function - in order to identify the factors that increase the chances of playing sports. It was concluded that Brazilian women have difficulties to practice sports, due to the cultural construction of the female gender in the sports field and their current position in view of the multiplicity of daily activities. It is understandable that this issue is intensified when related to the poorest women in the country, due to the lack of time and the absence of adequate spaces for the practice of sport. Thus, the condition of poverty has become a limiting element for women to practice sports in Brazil.

Keywords: *habitus*; sport; gender; condition of poverty.

Received on June 26, 2020.

Accepted on July 12, 2020.

Introdução

O esporte é um conceito complexo e passível de distintas perspectivas de análise. Para Marchi Júnior (2015), trata-se de um fenômeno físico, social, econômico e cultural que deve ser compreendido de forma polissêmica, pois sua definição possui múltiplos sentidos de acordo com o contexto no qual está inserido. Portanto, o esporte pode adquirir formatos educacionais, competitivos e lúdicos, desenvolvido a partir de diferentes objetivos e espaços.

A Constituição Federal de 1988 demarcou no seu art. 217 o dever do Estado em fomentar a participação esportiva no modelo formal e não formal, enquadrando-se em um direito para todos (Brasil, 1988). Neste sentido, a Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer aponta que o Estado deve subsidiar o esporte de alto rendimento, escolar e o recreativo, respeitando suas especificidades e relevâncias na sociedade, sem sistemas de hierarquização. Desta forma, a estrutura da secretaria designou um

Departamento de Políticas Sociais de Esporte e Lazer como responsável por consolidar essas práticas, considerando-as como um direito de todos, construindo políticas públicas de governo que viabilizem e garantam o acesso a toda população brasileira (<http://arquivo.esporte.gov.br/>).

No entanto, segundo Araujo, Araujo, Nunes, Moutinho e Teixeira (2017), embora a garantia do esporte tenha sido enfatizada na legislação brasileira, isso não ocorreu de forma efetiva no país. Linhales (1998) explica que a associação da prática esportiva como parte de direitos sociais acaba pressupondo seu acesso universal, todavia, tal concepção é limitada devido ao caráter seletivo de certos programas, os quais direcionam o esporte à grupos específicos, dificultando sua consolidação como direito de todos.

Sendo assim, aponta-se uma contradição quanto à prática esportiva no cenário brasileiro, na medida em que as políticas sociais deveriam garantir o acesso aos cidadãos em diferentes segmentos: intergeracional, gênero e classe social, entre outros, respondendo as necessidades dos indivíduos e diminuindo as desigualdades.

De forma específica, destaque deve ser dado a inserção das mulheres às práticas esportivas, visto que, para Dunning (1992), o esporte moderno emergiu inundado de valores patriarcas e subsidiado por essas estruturas, mas também trouxe uma mudança ‘civilizadora’, em que um dos aspectos foi o equilíbrio de poder entre os sexos. Segundo o autor, as atividades desenvolvidas em uma sociedade são relativas às relações sociais e emocionais previamente estabelecidas, portanto, comprehende-se que as formas aceitáveis de participação das mulheres no esporte durante anos, demonstrou os aspectos eminentes às relações de poder.

Neste sentido, Altmann (2017) ressalta que as mulheres se encontram num grupo específico, no qual se tem dificuldades para acessar ao esporte, existindo poucos incentivos para sua inclusão no mundo dos esportes no Brasil. Diante disso, surge a questão central deste estudo: Quais os principais elementos que interferem na prática esportiva das mulheres na sociedade brasileira em 2015?

O objetivo de analisar os principais elementos que interferem na prática esportiva das mulheres brasileiras, enfatizando as categorias de gênero e classe social, se justifica no desafio que se apresenta em assegurar uma maior equidade e inclusão de mulheres no campo esportivo. Desta forma, este estudo reflete as questões do gênero feminino na sociedade brasileira em relação à prática de esportes, que segundo a Organização Mundial de Saúde [OMS] (2020), auxilia na promoção da saúde para todas as pessoas em diferentes idades.

Ademais, se faz crucial pensar nos pontos fundamentais de distinção entre as mulheres brasileiras, compreendendo sua posição no espaço social em relação a sua escolha por fazer ou não esportes. Essa compreensão perpassa especialmente pela hierarquização quanto sua condição de renda, com a hipótese de que os princípios geradores de práticas esportivas diferem sistematicamente quando se considera mulheres de classes sociais diferentes.

Portanto, comprehende-se que a desigualdade de acesso ao esporte não está limitada somente na relação dos gêneros homem-mulher, mas extrapola para uma heterogeneidade existente entre o próprio grupo de mulheres, quando se insere a questão da distinção de classe entre elas. Neste sentido, vale lembrar Scott (1990) que comprehende o gênero com uma categoria útil de análise histórica das relações de poder entre homens que controlam ou dominam mulheres, mas também de relações entre homens-homens/mulheres-mulheres e, portanto, uma categoria que analisa as relações entre indivíduos de qualquer sexo. Para Torrão Filho (2005) o gênero

[...] pode lançar luz sobre a história das mulheres, mas também a dos homens, das relações entre homens e mulheres, dos homens entre si e igualmente das mulheres entre si, além de propiciar um campo fértil de análise das desigualdades e das hierarquias sociais (Torrão Filho, 2005, p. 129).

Numa perspectiva sociológica, as relações de poder entre os sexos se constituíram como um dos principais elementos de estudo para Dunning desde 1970. Primeiramente, os trabalhos do autor centravam em diferentes aspectos, dentre eles o *habitus* de homens em espaços onde as relações de poder se desenvolviam. Entretanto, com o tempo transcendeu a análise apenas do lado masculino, acrescentando o lado feminino, mais especificamente, os aspectos ligados à prática dos esportes pelas mulheres (Dunning & Maguire, 1997).

Diante desse contexto e dado os objetivos dessa pesquisa, este trabalho foi dividido em cinco seções, incluindo esta. Na segunda, encontra-se uma abordagem teórica e metodológica *bourdieusiana* sobre a posição da mulher no campo esportivo, que nos auxilia na compreensão sobre os elementos que

influenciar na escolha por determinada modalidade, seguida da metodologia. Na quarta seção tem-se a análise dos dados referentes à prática de esporte feminina em 2015, findando com as considerações finais.

A prática esportiva feminina: elementos históricos e teóricos

Neste estudo, Bourdieu (1996), através do seu modelo teórico sobre a distinção nos espaços sociais, auxilia a pensar a prática esportiva feminina no Brasil. Primeiramente, o autor ressalta a importância de fugir da leitura substancialista da realidade, não analisando a prática esportiva em si e por si mesma, pois elas se inscrevem de formas distintas em lugares e momentos históricos diferentes. Portanto, a prática do golfe ou do tênis, por exemplo, em um dado momento já foram sofisticadas e elitistas, mas, atualmente, essas barreiras começam a se minimizar.

Neste sentido, Silva (2012) aponta que no Brasil, todos os esportes foram práticas pertencentes à sociedade elitista no início do século XX, mas, em seguida, contagiou as pessoas, adquirindo uma rápida aceitação popular. Destarte, na perspectiva de Bourdieu (1996), não se pode conceber as posições sociais, gostos ou práticas como uma relação mecânica e direta. Neste contexto, pretende-se compreender as condições históricas da inserção da mulher no esporte para explicar sua prática atualmente.

A prática esportiva feminina se ampliou no início do século XX para mulheres que pertenciam às camadas mais ricas da sociedade brasileira, começando com modalidades de remo, natação, tênis e hipismo e depois se estendendo a outros esportes. No entanto, para alguns indivíduos da sociedade, determinadas modalidades poderiam virilizar a mulher, afastando-a do ideal de feminilidade na época ou ocasionar lesões em seu corpo, especificamente no aparelho reprodutor, podendo impedir sua principal função social, que era o de ‘ser mãe’ (Goellner, 2005).

Embora o sentido restritivo da participação feminina no esporte não fosse universal, em 1941 o Conselho Nacional de Desporto (CND), que controlava as práticas esportivas no país, instituiu a promulgação da lei nº. 3.199/1941 (Brasil, 1941), determinando através do art. 54º o encerramento da prática de desportos incompatíveis com as condições da natureza feminina. Para Goellner (2005), além da prática esportiva de mulher despertar suspeitas por transcender o limite do que era aceito como feminino na época, ainda desestabilizava um espaço hegemonicamente masculino, justificada nas diferenças biológicas e sexuais do corpo, buscando manter a superioridade dos homens em relação às mulheres.

Mesmo com tantas dificuldades para se inserir efetivamente no campo esportivo, sua participação aumentou realmente a partir de 1970 em modalidades como voleibol, basquetebol, natação, tênis de campos e atletismo. Somente após a década de 1980 que esportes como futebol, lutas, judô, polo, polo aquático e handebol, passam a ser mais praticados por mulheres, especialmente por ter sido revogado o decreto que proibiu as mulheres de praticar modalidades como essas em 1979, devido a compreensão que seriam práticas extremamente violentas ao corpo feminino.

Vale destacar que mesmo com a crescente participação da mulher nos esportes, elas sobrevivem num campo de bastante desigualdade em relação à participação masculina em qualquer dimensão, seja alto rendimento, amador, educacional e no lazer.

Sendo assim, pensar a participação da mulher no esporte de forma substancialista levaria ao entendimento que as escolhas sobre a prática por determinada modalidade ou pela não prática, foram devido às propriedades inscritas em uma essência biológica e naturalizada da mulher. No entanto, refuta-se esse modelo de análise, pois se percebe que as mulheres foram proibidas em um momento no Brasil, mas passaram a praticar o esporte posteriormente. Vale destacar, que em concomitância às leis que restringiam a mulher do campo esportivo, elas atuavam em vários campeonatos nacionais e internacionais. Goellner (2005) lembrou os jogos da Primavera de 1949, organizado por Mario Filho, o qual envolvia escolas, clubes e associações, que perdurou até 1960. Em 1954, Túlio de Rose realizou em Porto Alegre os Jogos abertos femininos, evento que em 1958 foi prestigiado por 30 mil pessoas, que durou meses e mobilizou toda a cidade. Na década de 1950 e início de 1960 resplandece mulheres que se tornaram ícones esportivos, como a Tenista Maria Esther Bueno, a qual conquistou individualmente o Campeonato de Wimbledon dos anos de 1959, 1960 e 1965 e em dupla os anos de 1958, 1960, 1963, 1965 e 1966.

Outro aspecto relevante que permeia a prática esportiva feminina é que determinadas modalidades foram adotadas pelas mulheres mais ricas da sociedade e em seguida se estendeu a outras camadas. No entanto, Bourdieu (1996) destaca que uma prática ou um gosto, inicialmente de pessoas pertencentes à

classe dominante, podem ser abandonados na medida em que vai sendo adquirida por outras frações da sociedade até chegar às classes mais populares.

A partir desse modelo de análise, comprehende-se que as propriedades que permeiam uma prática não são intrínsecas a um grupo específico, pois o processo é dinâmico e as características emergem em um determinado momento, a partir da posição que o indivíduo tem naquele espaço social. Assim, para cada sociedade e em cada momento diferente da história existe um conjunto de posições sociais associado a um conjunto de práticas, como por exemplo, jogar tênis e golfe ou tocar piano (Bourdieu, 1996).

A partir dessa explicação *bourdieusiana* nota-se a condição relacional entre posições sociais, o *habitus* e as tomadas de decisões, ou seja, as escolhas que os agentes sociais realizam em diferentes domínios da prática, como, por exemplo, a escolha por um esporte a qual pode ser deduzida com base na posição que ele ocupa no espaço social. Desta forma, as diferenças nas posições influenciam nas tomadas de decisão por meio de disposições e/ou *habitus*. Explicando em outras palavras, o sistema de diferenciação social, que define as posições dos agentes, corresponde a um sistema de distinção nas características dos agentes, ou seja, distinções nas práticas e nos gostos que cada classe possui.

Cada uma dessas classes corresponde a um conjunto de *habitus* que orientam a forma de ver, agir e pensar, portanto essas disposições não são construídas de forma autônoma, mas produzida pela condição social de um indivíduo. Destarte, para Bourdieu (1996), o *habitus* é esse princípio gerador que copia as características intrínsecas de uma posição social para um estilo de vida ou para um conjunto de escolhas e práticas.

Diante disso, a discussão deste estudo está focada nas distinções existentes e persistentes de um espaço social composto por diferenças, no qual as classes existem de algum modo, não como um dado, mas como uma prática. Portanto, se faz necessário pensar nos princípios fundamentais de distinção das mulheres brasileiras para compreender a posição delas no espaço social e sua escolha por determinadas práticas, além da própria decisão de praticarem ou não um esporte.

Os *habitus* são os princípios geradores de práticas distintas e distintivas, ou seja, o esporte que uma mulher pobre pratica e sua maneira de praticar se difere sistematicamente de uma mulher que pertence a camadas mais elevadas. Essas disposições servem de esquemas classificatórios, pois são princípios de visão e divisão (Bourdieu, 1996). Vale destacar que não se trata de divisão de classes somente, mas de diferenciações que podem ocorrer por meio de outras categorias como o gênero, a cor da pele e a etnia de uma mulher. Portanto, a prática esportiva se torna distinta e distintiva, por vários fatores, dentre eles a construção cultural do campo esportivo, a hegemônica masculina e as posições das mulheres na sociedade, fatores que podem influenciar nas suas escolhas e práticas esportivas.

De modo geral, a posição da mulher na sociedade, segundo Bertolini (2002), foi, por bastante tempo, atrelada a vida privada, aos cuidando do lar e da família. Eram restritas as oportunidades e o acesso às universidades, ao mundo do trabalho, à política, ao esporte, entre outros campos. No entanto, a autora comprehende que esses papéis passaram por mudanças significativas, sobretudo a partir de 1960, com as manifestações feministas.

No século XXI, cresce cada vez mais a atuação feminina em espaços públicos, que eram ocupados majoritariamente por homens. Essas transformações ficam evidentes nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2018), destacando que a mulher brasileira representa 50 % da força de trabalho e 40 % das famílias passaram a ser chefiadas por elas, aumentando também o número de famílias monoparentais femininas. Vale lembrar que Mioto (2004) já ressaltava as modificações na estrutura familiar, na medida em que a família nuclear vinha perdendo espaço e, concomitantemente, surgia novos arranjos familiares.

Embora tenha ocorrido esse aumento de mulheres no campo do trabalho, elas dedicam 73% a mais de horas aos cuidados com a família e as atividades domésticas, e isso se intensifica quando se trata de mulheres negras ou pardas (IBGE, 2018). Além disso, muitas delas necessitam conciliar as tarefas supracitadas ao trabalho remunerado, fazendo com que, consequentemente, ocupem vagas de carga horária reduzida. Os indicadores do IBGE (2018) demonstram que 53,3 % dos cargos em tempo parcial são ocupados por mulheres, em que 31,3% pertencem às mulheres negras e pardas.

Desta forma, embora o papel da mulher tenha se estendido para outros espaços sociais, tanto as tarefas domésticas como também os cuidados com a família continuam sendo funções destinadas somente às mulheres na maior parte dos casos, especialmente para aquelas que possuem idade mais elevada. Neste sentido, Barros e Mourão (2018), ao analisar a distribuição de atuação entre homens e mulheres, percebem a existência de iniquidades, questionando em qual medida essas mudanças têm reduzido as desigualdades

históricas de gênero.

Nota-se que o processo de mudança cultural aumentou a entrada da mulher nos campos sociais, mas suas possibilidades são mínimas e sua autonomia para tomadas de posição são limitadas, pois dependem dos diversos fatores que influenciam em sua vida cotidiana. Perez (2000) destacou que em meio ao desdobramento das mulheres para assumir diferentes papéis, elas acabam se esquecendo de si mesmas. Neste sentido, comprehende-se que a escolha por determinadas práticas, realizada por mulheres de diferentes segmentos, perpassa e/ou depende da sua posição no espaço social. Portanto, diante da construção de um *habitus* coletivo e individual e das demandas que cercam o papel da mulher atual, busca-se refletir neste estudo sobre sua prática ou a não prática no campo esportivo.

Estratégia empírica

O presente trabalho, em relação ao seu enquadramento metodológico, possui um caráter descritivo, pois tem “[...] como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis” (Gil, 1999, p. 44). Quanto à abordagem do problema, adota uma abordagem quantitativa, por utilizar análises estatísticas visando obter resultados mais precisos, diminuindo as chances de distorções das análises e das interpretações, aumentando a margem de segurança das inferências efetuadas.

No caso dos dados, corresponderam as informações do suplemento *Prática de Esporte e Atividade Física* da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2015, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Eliminou-se da amostra aqueles indivíduos para os quais faltava alguma informação relevante, e utilizou os fatores de expansão da amostra fornecidos pelo IBGE tanto na construção das estatísticas descritivas como nas regressões. Além disso, considerou apenas a população residente de 15 anos ou mais de idade (Dados disponíveis pelo IBGE), compondo uma amostragem de quase 70 mil pessoas, amostra que representou uma população equivalente à mais de 160 milhões de pessoas, abrangendo todas as regiões brasileiras.

Quanto aos procedimentos utilizados, foram realizadas estimativas econométricas, visando identificar os fatores que elevam a probabilidade de se praticar esportes, utilizando um modelo *logit*¹, por meio do qual é estimado a probabilidade de ocorrência de determinado evento, dado um conjunto de variáveis explicativas. Com os resultados obtidos em (Equação 1 e 2), se definiu os fatores potenciais para a inserção de um indivíduo na prática de esportes no Brasil.

Ou seja, assumiu-se ‘um’ quando se praticava esporte e ‘zero’ quando não o fazia². As variáveis explicativas utilizadas foram: Gênero (1 para masculino; 0 para a feminina); Chefe de família (1 quando o indivíduo é; 0 caso contrário); raça (1 para branco; 0 caso contrário); urbano (1 para zona urbana; 0 para a rural); escolaridade (anos); renda per capita (reais); casado (1 se sim; 0 para demais caso); idade (anos); condição de pobreza (pobres – renda per capita menos que meio salário mínimo – igual a 1; demais casos, 0) e, número de filhos.

No segundo modelo, foi substituída a variável ‘condição de pobreza’, por uma variável *dummy* de integração, correspondendo a condição de pobreza e ser do sexo feminino, visando captar descrição de gênero e de exclusão social na inserção das práticas esportivas³. Nesse caso, para essa variável de integração, deu-se ‘um’ se o indivíduo estava na condição de pobreza e se era, concomitantemente, do sexo feminino, e ‘zero’ caso contrário.

É importante destacar que na análise das estimativas se focou nos resultados de gênero e de condição de pobreza, apresentando os demais coeficientes, mas focando apenas nesses dois argumentos, que é o ponto principal desse artigo⁴.

$$\left[\frac{p}{1-p} \right] = b_0 + b_1 \text{Genero} + b_2 \text{chefefamilia} + b_3 \text{urbano} + b_4 \text{escolarid} + b_5 \text{casado} + b_6 \text{idade} + b_7 \text{rendaper capita} + b_8 \text{condicaopobreza} + b_9 \text{numerofilhos} + \quad (1)$$

¹ Como os dados são da Pnad, usou-se a expansão da amostra nas estimativas realizadas.

² A pergunta que a PNAD (2015) fez a cada entrevistado e que correspondeu a variável dependente desse modelo foi: “No período de referência de 365 dias, praticou algum esporte no tempo livre (fora do horário de trabalho e de educação física na escola)”

³ A variável de integração tem o objetivo unir duas variáveis binárias, nesse caso, estar na condição de pobreza e ser do sexo feminino. Se o indivíduo detinha essas duas características, recebia o valor ‘um’, caso contrário, recebia ‘zero’. Assim, para receber ‘um’, o indivíduo teria que estar na condição de pobreza e ser mulher.

⁴ Fez-se a correlação entre as variáveis explicativas de todos os modelos e nenhuma apresentou valor superior a 0.60.

$$\ln \left[\frac{p}{1-p} \right] = b_0 + b_1 \text{Genero} + b_2 \text{chefefamilia} + b_3 \text{urbano} + b_4 \text{escolaridade} + b_5 \text{casado} + b_6 \text{idade} + b_7 \text{rendapercapita} + b_8 \text{condicaopobreza.feminino} + b_9 \text{numerofilhos} + \quad (2)$$

em que: 'p' é a probabilidade de um indivíduo praticar atividades esportivas e '1-p' é a probabilidade de não praticar.

Por fim, estimou-se um último modelo (Equação 3), identificando as diferenças entre mulheres pobres e não pobres e sua inserção nas práticas esportivas.

$$\ln \left[\frac{p}{1-p} \right] = b_0 + b_1 \text{numerofilhos} + b_2 \text{chefefamilia} + b_3 \text{urbano} + b_4 \text{escolaridade} + b_5 \text{casado} + b_6 \text{idade} + b_7 \text{rendapercapita} + b_8 \text{condicaopobreza} + \quad (3)$$

em que: 'p' é a probabilidade de uma mulher praticar atividades esportivas e '1-p' é a probabilidade de não praticar.

Esporte e sua relação com a condição de pobreza e o gênero feminino no brasil

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios [PNAD] (2015) objetiva produzir uma série de dados básicos para compreensão sobre o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Encontram-se em seu sistema de pesquisa investigações socioeconômicas e demográficas de caráter permanente como as propriedades da população, da educação, do trabalho, rendimento e habitação. Ademais, existem investigações de temáticas diferentes das supracitadas, as quais são publicadas com periodicidade variável, de acordo com as necessidades do País.

Em 2015, a PNAD, em parceria com o Ministério do Esporte, agregou a temática da Prática de Esporte e Atividade Física. Por meio dessa investigação suplementar, este estudo objetivou analisar especificamente o que a PNAD levantou como prática esportiva por dois fatores: 1) comprehende-se que existe um esforço grande no campo científico para demonstrar a diferença conceitual entre atividade física e esporte, a qual não se pode deixar de lado. Nesta perspectiva, conforme Marchi Júnior (2015), o esporte possui um conceito complexo e polissêmico, como foi supracitado na introdução deste estudo; 2) No levantamento da PNAD, algumas atividades poderiam ser caracterizadas como esporte ou atividade física, de acordo com o entendimento do morador (PNAD, 2015).

Além dessa delimitação de análise, focou-se especialmente na prática esportiva realizada pelo gênero feminino, pois, conforme explicitada na fundamentação teórica, a mulher obteve tratamento secundário no campo esportivo, decorrente da construção histórica e cultural que permeou sua inserção em um espaço hegemonicamente masculino (Mourão, 2000; Goellner, 2005); Salvini 2017). Neste sentido vale destacar as reflexões feitas por Dunning (1992):

Existe uma dimensão sexo/gênero em todas as outras questões sociais fundamentais como, por exemplo, nas de classe e raça [...]. Enquanto dimensão de ideia global que é relevante nesta relação, tão pouco tem sido dedicada muita atenção ao desporto, tradicionalmente uma das mais importantes áreas reservadas masculinas, e por esse motivo de potencial importância para o funcionamento das estruturas patriarcais. A sociologia do desporto é uma das áreas menos desenvolvidas da sociologia mas, dado o patriarcalismo implícito, em geral, na disciplina, não surpreende que as hipóteses reveladoras de um incontestado domínio masculino tenham sido largamente integradas no âmbito dessas contribuições, como tem acontecido até agora neste campo[...]. Ainda nenhuma (abordagem) conseguiu realizar uma teorização sistemática das formas de domínio masculino que existem em qualquer área do desporto e das transformações que, neste âmbito, se tem verificado (Dunning, 1992, p. 389-391).

O processo de inserção e manutenção da mulher no esporte se torna um elemento central, pois conforme inferências feitas por Dunning (1992), este campo se constituiu como uma das mais relevantes áreas de reserva masculina. Desta forma, a dominação masculina até os dias de hoje se faz presente na participação da mulher no universo esportivo, sobretudo no que tange a sua prática. Isso pode ser vislumbrado nos dados da Pnad em 2015, em que o país detinha 161,8 milhões de pessoas com 15 anos ou mais de idade, e em meio a essa população, somente 38,8 milhões (24%) praticavam alguma modalidade esportiva. Destaca-se que dentro desse total de indivíduos, 24,5 milhões eram homens (63,2%) e somente 14,3 milhões (36,8%) eram mulheres, diferença bastante discrepante, revelando que o universo da prática esportiva continua hegemonicamente masculino.

Segundo Dunning (1992), todos os esportes são competitivos, possibilitando a necessidade de certa agressividade com condições específicas, pois as formas de violência manifestas são aceitas com base nas

regras de cada esporte. No entanto, em algumas modalidades - como o futebol ou lutas de qualquer natureza - a violência entre os indivíduos na forma de confronto é um elemento central e também legitimado.

Como é evidente, jogos deste tipo correspondiam à estrutura de uma sociedade em que os níveis de formação do Estado e do desenvolvimento social eram, de um modo geral, relativamente reduzidos, onde a violência era uma característica mais regular e manifesta da vida quotidiana e o equilíbrio de poder entre os sexos se inclinava nitidamente a favor dos homens. Em resumo, estes jogos populares expressavam uma forma extrema de regime patriarcal. Como tal, integravam a expressão macho de uma forma relativamente desabrida (Dunning, 1992, p. 395).

Essa reflexão auxilia a pensar sobre a escolha esportiva dos praticantes, a qual foi exposta pelos dados da Pnad (2015), demonstrando que o futebol está entre as modalidades mais escolhida. Verifica-se que entre os 38,8 milhões de pessoas que praticavam algum esporte, 15,3 milhões (42,08%) escolheram o futebol. No entanto, vale destacar que essa prevalência ocorre entre os praticantes do gênero masculino, pois 94,5% deles são homens e somente 5,5% mulheres. Em relação a lutas e artes marciais, embora pouco praticada pelas pessoas no país (cerca de 3, 24%), também se evidenciou que a maioria de seus praticantes eram homens com 70%, enquanto apenas 30% eram mulheres. Por outro lado, o gênero feminino teve predominância em algumas modalidades como dança e ballet (85%) e ginástica rítmica e artística (85%).

Segundo Helal (1990), a escolha por determinado esporte e as diversas modalidades praticadas se modifica de acordo com a região dos estados ou países, sendo influenciados pelos costumes e hábitos de cada sociedade. Diante disso, vale lembrar Goellner (2005, p. 92), inferindo que o “[...] suor excessivo, o esforço físico, as emoções fortes, as competições, a rivalidade consentida, os músculos delineados, os gestos espetacularizados do corpo, a liberdade de movimentos, a leveza das roupas e a seminudez [...]”, eram características mal vistas na sociedade brasileira quando relacionadas às mulheres. Embora sejam práticas comuns a cultura física, despertavam suspeitas, pois pareciam transcender os limites da imagem ideal de feminilidade.

Além disso, a autora ressalta que desestabilizava um terreno dominado pelo gênero masculino, o qual foi criado e mantido com base na justificativa das diferenças biológicas existentes entre homens e mulheres, com objetivo de atestar a superioridade masculina em relação as mulheres. Segundo Rubio e Simões (1999, p 50) “[...] a mulher foi considerada como usurpadora ou profanadora de um espaço consagrado ao usufruto masculino”. Independente da prática, o esporte une um conjunto de adjetivos, os quais representam o universo masculino como a força, a resistência, entre outros aspectos associados à virilidade.

Desta forma, algumas modalidades como o futebol e as lutas de qualquer tipo carregam consigo essa representação, pois foram universos criados e mantidos sob o domínio masculino e por muito tempo foram práticas aceitas somente para os homens. Em contrapartida, Goellner (2005) demonstra que algumas modalidades foram destinadas somente às mulheres, desde que fosse adequada à sua condição biológica, emocional e psicológica, pois seu corpo considerado ‘frágil’ merecia certos cuidados. Esses esportes não deveriam obter competição acirrada ou esforço severo, mas sim atividades harmônicas e com músicas, como a ginástica rítmica, artística e a dança.

A abordagem histórica permeia nosso objeto, tendo em vista que ela demonstra como se constitui o *habitus* esportivo que subsidiou a escolha de homens e mulheres por determinada modalidade, prática ou até mesmo o gostar. Esses dispositivos são esquemas de pensamentos normalmente interiorizados nos indivíduos de forma dicotômica, conforme Bourdieu (2014) ressalta são classificações mítico-rituais (alto/baixo, direita/esquerda, bom/ruim, etc.). Nessa lógica, observa-se que as atividades esportivas também foram divididas com base nas oposições entre masculino e feminino, as quais parecem estar na ‘ordem das coisas’ de forma naturalizada e irreversível (Freitas Júnior & Pereira, 2017).

Os esquemas de percepção e apropriação antagônicos que constitui os agentes sociais conformaram a lógica do campo esportivo e, como observado, orientaram as tomadas de posição (escolha por determinada prática) de acordo com as diferenças de gênero. No entanto, vale destacar que a escolha por um esporte perpassa por outras dicotomias como a classe social (posição) que determinada mulher se encontra na sociedade. Os dados da Pnad demonstram que a prática de esportes está concentrada especialmente entre as pessoas que possuem maior renda, com uma dicotomia maior entre as mulheres (Tabela 1).

Com efeito, Martinez, Martinez e Lanza (2011) inferem que as pessoas com maior renda tendem a ter maior nível de informação sobre a importância de se praticar esportes, detendo também maior tempo, vestuário adequado, bem como supervisão e local apropriado para se fazer práticas esportivas, justificando essa inserção maior no mundo dos esportes. No entanto, questiona-se por que entre as mulheres essa diferença de renda é, na média, tão elevada. Conforme inferências apresentadas *a priori*, as mulheres já

estão à margem das práticas esportivas, e dentre o grupo feminino tem-se uma exclusão ainda mais intensa das que apresentam baixa renda *per capita*, o que torna o acesso ao esporte ainda mais excludente no país. Esse é o primeiro indício de que a condição de pobreza pode afetar a prática de esportes entre as mulheres, de modo que a classe social intervém nesse processo.

Tabela 1. Renda média *per capita* (R\$), por gênero, da população que pratica e que não pratica esporte – Por gênero – Brasil – 2015.

Pratica esporte	Total (R\$)	Masculino (R\$)	Feminino (R\$)
Sim (a)	1468.52	1361.68	1651.805
Não (b)	1069.14	1116.353	1033.629
Diferença (a-b)	399.38	245.33	618.18

Fonte: Pnad (2015), com dados organizados pela pesquisa

Essa diferença na prática esportiva feminina pautada com base na categoria renda é corroborada quando se analisa a condição de pobreza entre as mulheres (Tabela 2). Verifica-se que dentre as consideradas ‘não pobres’, cerca de 18% praticam esportes, já as mulheres ‘pobres’, o percentual cai para 12%, evidenciando que a condição econômica influência nessa decisão.

Tabela 2. Percentual da população que pratica esportes – por gênero e condição de pobreza – Brasil – 2015.

Pratica esporte	Não Pobres		Pobres*	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Sim	18.4	31.9	12.2	31.0
Não	81.6	68.1	87.8	69.0

Fonte: Pnad (2015), com dados organizados pela pesquisa. Nota: (*) pessoas que tinham uma renda inferior a meio salário mínimo per capita.

Esta situação pode decorrer das diversas responsabilidades que as mulheres assumem, principalmente as que estão posicionadas nas classes médias e baixas do campo social. Como se observou na fundamentação teórica, de modo geral as mulheres precisam associar diversas atividades em sua vida cotidiana como estudar, trabalhar, cuidar das tarefas domésticas e muitas se responsabilizam sozinhas pelos cuidados com os filhos e o sustento da família. Desta forma, a falta de tempo emerge como um elemento influenciador neste contexto, o qual pode interferir nas prática esportiva, sobretudo das mulheres mais pobres.

Para Fleury (1999), o termo pobreza corresponde à privação de oportunidades em poder escolher o que ‘ser’ e ‘fazer’ aquilo que pertence a um conjunto de atividades mais elementares, como se alimentar, até as mais complexas e sofisticadas como ter autoestima – a prática de um esporte, por exemplo –, fazendo parteativamente da sociedade. Vale lembrar a existência do movimento que chama atenção para as mulheres mais excluídas, as mulheres negras, mães solteiras e às chefes de família, pois estão localizadas em posições de menor prestígio nos campos sociais.

A prática esportiva das mulheres mais pobres ocorre geralmente em instalações gratuitas ou em espaços públicos ou privados sem equipamentos esportivos, diferentemente das mulheres não pobres, as quais boa parte efetuam o pagamento de instalações e utilizam equipamentos esportivos (Tabela 3). De forma mais precisa, 81% das mulheres que estão na condição de pobreza utilizam espaço público para suas práticas esportivas, enquanto que dentre as não pobres esse percentual é de apenas 56%. Portanto, a existência de espaços públicos gratuitos ao longo do país se apresenta essencial para que as mulheres mais vulneráveis economicamente tenham a oportunidade de se inserir nas atividades esportivas. Esses dados ratificam as argumentações de Matinez et al (2011) sobre a disponibilidade de recursos de quem tem maior renda, possibilitando o acesso aos locais apropriados para a prática esportiva, tendo, em geral, supervisão de um profissional.

Tabela 3. Local onde pratica esporte – por Gênero e Condição de Pobreza – Brasil – 2015.

Local onde praticam esportes	Não-Pobres (%)		Pobres(%)	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Instalação esportiva com algum pagamento	40.11	36.41	17.48	16.49
Instalação esportiva com utilização gratuita	11.41	20.06	17.48	24.81
Em espaço público aberto com equipamentos esportivos	21.09	20.31	25.20	22.32
Em espaço público ou privado, aberto sem equipamentos esportivos	23.86	20.74	37.42	34.27
Espaço condominial ou em domicílio	3.52	2.48	2.42	2.11

Fonte: Pnad, com dados organizados pela pesquisa.

Infere-se que a prática esportiva das mulheres 'não pobres' ocorre com maior segurança, pois os espaços pagos onde praticam esportes possivelmente são clubes ou algumas academias, que possuem profissionais de Educação Física e equipamentos seguros para a prática. Assim sendo, vale reforçar a relevância do investimento por parte do Estado em espaços públicos como os parques e praças, que obtém os aparelhos de ginástica, quadras de esporte, pista de caminhada e espaços de lazer, pois muitas vezes esses lugares passam a ser a única opção para as mulheres 'pobres'.

Para Silva, Silva e Amorim (2012), o número de pessoas inativas fisicamente está diretamente ligado às condições da estrutura pública, sendo um fator determinante na medida em que grande parte da população não tem acesso a instalações privadas para uma prática esportiva ou atividade física e lazer. Neste sentido, os parques e as praças são exemplos de estruturas públicas, as quais possibilitam que indivíduos de diferentes grupos sociais e condições econômicas pratiquem um esporte (Dornelles, 2014).

Vale destacar que a Constituição Brasileira de 1988 (Brasil, 1988) constitui o esporte como um direito social, portanto, a existência de espaços gratuitos e adequados para sua prática deveria ser prioridade do Estado. Desta forma, o acesso a esses espaços de forma segura e adequada facilitaria o aumento e a permanência das mulheres mais pobres no esporte, auxiliando também na diminuição das desigualdades sociais entre as mulheres.

A prática esportiva das mulheres brasileiras, independente das condições econômicas, está voltada especialmente para a melhoria da qualidade de vida ou pela busca do bem-estar. Destarte, para 44.4% das mulheres 'não pobres' e para 28,3% das inseridas na condição de pobreza, este seria o principal motivo para se praticar esportes (Tabela 4).

Tabela 4. Motivos porque as pessoas praticam esportes – por Gênero e Condição de Pobreza - Brasil – 2015.

Motivos	Total	Não-Pobres(%)		Pobres(%)	
		Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Por indicação médica	10.0	19.1	5.5	17.7	2.4
Para melhorar ou manter o desempenho físico	20.0	22.8	20.3	20.4	11.8
Para melhorar a qualidade de vida ou o bem-estar	26.7	40.4	22.6	28.3	10.5
Por gostar de competir	9.8	3.6	12.0	6.8	17.1
Para relaxar ou se divertir	28.9	12.0	34.3	21.7	51.0
Para socializar encontrando com amigos ou fazendo novas amizades	4.0	1.4	5.0	3.7	6.9
Outro	0.5	0.7	0.4	1.4	0.3

Fonte: Pnad (2015), com dados organizados pela pesquisa.

Nahas (2006) comprehende qualidade de vida como a percepção de bem-estar que reflete um conjunto de parâmetros individuais, socioculturais e ambientais, os quais definem as condições que determinado indivíduo vive. Sendo assim, vale destacar que a prática de um esporte, mesmo que sistematizada, não garante ao sujeito qualidade de vida, pois muitos não conseguem conciliar a prática esportiva a uma alimentação saudável ou ter acesso a um sistema de saúde adequado, entre outros aspectos que giram em torno de um estilo de vida saudável. Neste sentido, Nahas (2006) entende que o estilo de vida saudável não depende somente da oportunidade de práticas esportivas ou de hábitos positivos, mas necessita de acesso às informações (para realizar ações conscientes) e, sobretudo, de aporte econômico.

Diante disso, comprehende-se que as mulheres em condições de pobreza possuem maiores dificuldades para atingir seu objetivo ao praticar um esporte, pois só se alcança a qualidade de vida e o bem-estar com acesso à informações, uma mudança geral no seu estilo de vida e, consequentemente, um maior poder aquisitivo, o que talvez seria o maior entrave para essas mulheres.

Na subseção seguinte identificaremos os fatores que poderiam elevar a probabilidade de se inserir na prática de esporte, dado esse contexto de exclusão de parte da sociedade do mundo dos esportes.

Determinantes da probabilidade dos brasileiros praticarem esportes: ênfase no gênero e na condição de pobreza

Feita a análise exploratória dos dados, testou-se o efeito estatístico de algumas características individuais na probabilidade de se praticar esportes, considerando inicialmente a população brasileira, focando no gênero e na condição de pobreza. Na Tabela 1 tem-se os resultados, evidenciando que ser homem eleva em 150% essa probabilidade, existindo fatores de gênero que induzem a essa prática. Conforme apresentado nos argumentos teóricos, a construção histórica e cultural que se teve delineou o esporte como um espaço hegemonicamente

masculino, fazendo com que a inserção da mulher fosse secundária e seletiva, abrangendo apenas algumas modalidades (Mourão, 2000).

Com efeito, no decorrer dos anos, a mulher rompeu com algumas restrições que a sociedade lhe impôs, participando, por exemplo, de forma mais ativa do mercado de trabalho, alterando a própria posição dentro da unidade familiar, dentre outras mudanças. O ponto é que, no caso dos esportes, os dados indicam para uma fraca alteração, não conseguindo espaço suficiente para que a desigualdade de gênero seja minimizada, tendo ainda uma lacuna quanto à inserção das mulheres nas práticas esportivas.

Assim, ser mulher diminui as chances de se praticar esportes, demonstrando a existência de desigualdade de gênero no mundo dos esportes (Tabela 5 – modelo I). E ao considerar as mulheres na condição de pobreza (Tabela 5- modelo II), diminui-se ainda mais as chances de se praticar esportes, com uma probabilidade 34% menor. Portanto, gênero e condição de pobreza são dois fatores que afetam diretamente a inserção dos indivíduos nas atividades esportivas do Brasil.

Tabela 5. Coeficientes e Razão de riscos relativos de regressão *logit* para os determinantes da prática de esporte – população brasileira - 2015⁵.

Variáveis	Modelo I		Modelo II		Modelo III	
	Coeficiente	Razão de chances	Coeficiente	Razão de chances	Coeficiente	Razão de chances
Gênero (1 se masculino; 0 se feminino)	0.92*	2.501	0.811*	2.251	-	-
Idade	-0.03*	0.975	-0.026*	0.974	-0.011*	0.99
Chefe da família (1 se sim; 0 caso contrário)	0.014	1.014	0.022	1.022	0,053	1.05
Raça (1 para branco; 0 não branco)	0.011	1.012	0.003	1.003	0.13*	1.14
Casado (1 se sim; 0 caso contrário)	-0.12*	0.889	-0.110*	0.896	-0.015	0.98
Escolaridade	0.074*	1.076	0.072*	1.075	0.07	1.07
Urbano (1 se urbano; 0 se rural)	0.072	0.930	-0.078	0.925	-0.007	0.99
Renda per capita	0.0001*	1.000008	0.0001*	1.000	0.0001*	1.000009
Pobre (1 se pobre; 0 caso contrário)	-0.117*	0.890	-	-	-0.184*	0.83
Pobre *feminino (1 se pobre e feminino; 0 caso contrário)	-		-0.424*	0.655	-	-
Número de filhos	0.071	0.94	0.073	0.92	-0.050*	0.95
Constante	-1.35*	0.257	-1.236*	0.291	-1.885*	0.15

Fonte: Resultado da Pesquisa. (*) significativo a um nível de 5%.

Assim, homens não pobres apresentam, na média, maior probabilidade de acesso às atividades esportivas. Possivelmente isso seja justificado pela carência de espaços destinados a executar tais práticas. Conforme se verificou anteriormente, uma parte da população pobre, especialmente as mulheres, é dependente dos espaços públicos para fazer as atividades esportivas. Por isso, se o objetivo é integrar igualitariamente as pessoas às práticas do esporte, gerando qualidade de vida especialmente para quem está à margem da sociedade, é necessário que investimentos sejam feitos nessas áreas, com a criação de espaços apropriados.

Por fim, no modelo III da Tabela 5 focou nos fatores que fazem com que, dentre o universo apenas feminino, algumas se insiram nas atividades esportivas. Ratifica-se os argumentos enunciados *a priori*, inferindo que a condição de pobreza é um dos principais excludentes da prática esportiva entre as mulheres, reduzindo a chance em 17%. Portanto, aquelas que estão à margem da sociedade, dada a sua condição de pobreza, na média, também são excluídas do esporte, diminuindo ainda mais a chance de intensificar o seu bem-estar.

Em suma, os fatores que determinam positivamente a probabilidade de se praticar esportes referem-se a escolaridade e a renda per capita, de modo que um aumento em uma dessas variáveis intensifica as chances de se praticar esportes. Agora, na contramão, quanto maior a idade do indivíduo menor a chance de se praticar esportes, assim como ser mulher e estar na condição de pobreza também retrai expressivamente a probabilidade de se praticar esportes.

Enfim, existe uma desigualdade de gênero e de classe que interfere na inserção da prática de esportes no Brasil, a qual deve ser considerada na elaboração das políticas públicas.

Considerações finais

O esporte se construiu como um campo eminentemente masculino, que afastaria do ideal de feminilidade a mulher que ousasse entrar nesse espaço, pois ela poderia interiorizar as disposições

⁵ Consideramos diferentes variáveis como determinantes da probabilidade de se inserir na prática esportiva, no entanto, focamos apenas nos resultados de gênero e de condição de pobreza, que é o foco desse artigo, apresentando as demais variáveis com o intuito de tornar as estimativas mais próximas da realidade.

masculinas. Desta forma, percebeu-se que algumas modalidades mais, outras menos, foram afastadas das mulheres com base na categoria gênero, ou seja, nas relações de poder entre homens e mulheres que foram desencadeadas por uma sociedade patriarcal.

Além desse aspecto histórico/cultural, considera-se que emergiram maiores dificuldades para a prática esportiva das mulheres de modo geral, devido à posição que elas ocupam na sociedade atual, visto que precisam enfrentar cotidianamente uma multiplicidade de atividades, desdobrando-se nas tarefas domésticas, nos cuidados com os filhos e no trabalho, pois em muitos casos são elas que sustentam a família.

E, por fim, comprehende-se que essas questões supracitadas se intensificam quando relacionadas às mulheres mais pobres da sociedade brasileira, pois além da falta de tempo somam-se a ausência de espaços adequados e seguros para a prática esportiva, informações para uma prática consciente, o trabalho conjunto de sistemas de saúde, bem como aporte financeiro. Desta forma, verifica-se que a condição de pobreza se tornou um elemento influenciador na prática esportiva de mulheres e, mais do que isso, na qualidade de vida que elas buscam.

Referências

Altmann, H. (2017). *Atividades físicas e esportivas e mulheres no Brasil* (Relatório nacional de desenvolvimento humano do Brasil). Campinas, SP: Unicamp.

Araujo, S. M., Araujo, R. A. S., Nunes, A. S. A., Moutinho, A. M. S., & Teixeira, P. L. (2017). O esporte como direito social: notas sobre a legislação esportiva no estado do Maranhão. In *Anais da VIII Jornada Internacional Políticas Públicas* (p. 1-12). São Luís, MA.

Barros, S. C. V., & Mourão, L. (2018). Panorama da participação feminina na educação superior, no mercado de trabalho e na sociedade. *Revista Psicologia e Sociedade*, 30(1), 1-11.

Bertolini, L. B. A. (2002). *Relações entre o trabalho da mulher e a dinâmica familiar*. São Paulo, SP: Votor.

Bourdieu, P. (1996). *Razões práticas sobre a teoria da ação*. Campinas, SP: Papirus.

Bourdieu, P. A. (2014). *Dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica*. Rio de Janeiro, RJ: BestBolso.

Brasil. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. (1941). *Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del3199.htm

Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituição compilado.htm

Dornelles, E. P. (2014). *Espaços públicos para atividade física e lazer em Capão da Canoa/RS* (Monografia de Conclusão de Curso). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Dunning, E. (1992). O desporto como área masculina reservada: notas sobre os fundamentos sociais na identidade masculina e as suas transformações. In N. Elias, *A busca da excitação* (p. 145-156). Lisboa, PT: Difel.

Dunning, E., & Maguire, J. (1997). As relações entre os sexos no esporte. *Estudos Feministas*, 5(2), 312-348. Doi: 10.1590/0100-252X

Freitas Júnior, M. A., & Pereira, M. C. (2017). O gênero feminino na prática futebolística da educação física escolar: os reflexos do habitus sexista. *Revista Efdeportes.com*, 22(230), p.1-20.

Fleury, S. (1999). *Estado sem cidadãos. Seguridade social na América Latina*. São Paulo, SP: Editora Fio Cruz. Recuperado de <http://books.scielo.org/id/jm5wd>

Helal, R. (1990). *O Que é sociologia do esporte*. São Paulo, SP: Editora Brasiliense.

Torrão Filho, A. (2005). Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. *Cadernos Pagu*, 1(24), 127-152.

Gil, A. C. (1999). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo, SP: Atlas.

Goellner, S. V. (2005). Mulher e esporte no Brasil: entre incentivos e interdições elas fazem história. *Revista Pensar a Prática*, 8(1), 85-100. Doi: 10.5216/rpp.v8i1.106

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE]. (2018). *Síntese dos indicadores sociais*. Recuperado em fevereiro de 2020 de <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>

Linhales, M. A. (1998). *A trajetória política do esporte no Brasil: interesses envolvidos, setores excluídos* (Dissertação de Mestrado em Ciência Política). Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais.

Marchi Júnior, W. (2015). O Esporte ‘em cena’: perspectivas históricas e interpretações conceituais para a construção de um modelo analítico. *The Journal of the Latin American Socio-cultural Studies of Sport*, 5(1), 46-67.

Mioto, R. C. T. (2004). Trabalho com famílias: um desafio para os assistentes sociais. *Revista Textos & Contextos*, 3(1), 1-15.

Mourão, L. (2000). Exc

lusão e inserção da mulher brasileira em atividades físicas e esportivas. In A. C. Simões (Org.), *Mulher e esporte: mito e verdades* (p. 123-154). São Paulo, SP: Manole.

Nahas, V. M. (2006). *Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo*. Londrina, PR: Midiograf.

Martinez, A. P., Martinez, J. E., & Lanza, L. B. (2011). Há correlação entre classe social e a prática de atividade física? *Acta Fisiátrica*, 18(1), 27-31.

Organização Mundial de Saúde [OMS]. (2020). *Relatório mundial: Envelhecimento e saúde*. Recuperado em fevereiro de 2020 de https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/186468/WHO_FWC_ALC_15.01.pdf;jsessionid=2F64B25485FFDBC7E39A72D39BFD54FC?sequence=6

Perez, M. C. A. (2000). *Família e escola na educação da criança: análise das representações presentes em relatos de alunos, pais e professores de uma escola pública de ensino fundamental* (Dissertação de Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios [PNAD]. (2015). *Pratica de esporte e atividade física*. Rio de Janeiro, RJ: IBGE.

Rubio, K., & Simões, A. C. (1999). De espectadoras a protagonistas: a conquista do espaço esportivo pelas mulheres. *Movimento*, 5(11), 61-70.

Salvini, L. (2017). *A luta como ‘ofício do corpo’: entre a delimitação do subcampo e a construção de um habitus do mixed martial arts em mulheres lutadoras* (Tese de Doutorado em Educação Física). Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

Scott, J. (1990). Gênero: uma categoria útil para análise histórica. *Educação e Realidade*, 15(2), 5-22.

Silva, E. J. (2012). De esportes das elites ao esporte popular: a trajetória do futebol no Brasil. *Revista Fronteiras*, 14(25), 99-110.

Silva, M. C., Silva, A. B., & Amorim, T. E. C. (2012). Condições de espaços públicos destinados a prática de atividades físicas na cidade de Pelotas/RS/Brasil. *Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde*, 17(1), 28-32. Doi: 10.12820/rbafs.v.17n1p28-32